



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905.01/2021-SRP
PROCESSO Nº 1604.01/2021-SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 1904.01/2021-SRP
VALIDADE: 01 (UM) ANO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro/CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e as demais normas legais aplicáveis, e o Decreto nº 10.024, de 21/09/2019, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO nº 1904.01/2021-SRP foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Francisco Remígio, nº 868, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte-CE.
CNPJ Nº 19.794.018/0001-30
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO deste Município, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I de PREGÃO ELETRONICO nº 1904.01/2021-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, na forma que a lei estabelece.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

Assinado de forma digital por JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES:330298303
MARDILSON BEZERRA DE MORAES:330298303
MORAES:330298303
2021.05.19



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Entregar os produtos no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

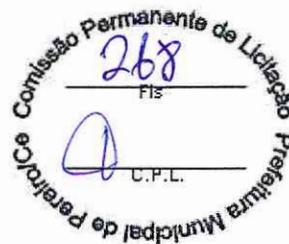
7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T.: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

JOSE MARDILSO N BEZERRA DE MORAES
Assinatura
para JCS
MARDILSO N BEZERRA DE MORAES
CPF: 830348302983034



saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos no almoxarifado da Central da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de maior desconto ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

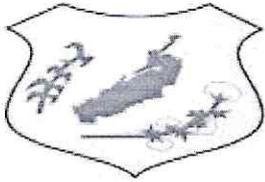
9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,4% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
 - c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pereiro/CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE (SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO).

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE.

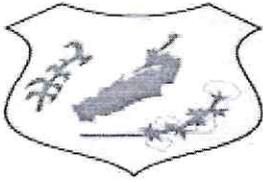
13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

JOSE MARCILSO N. BEZERRA DE MORAES
Assinado eletronicamente por JOSE MARCILSO N. BEZERRA DE MORAES em 14/05/2018 às 10:54:34. Documento assinado digitalmente em 14/05/2018 às 10:54:34.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Pereiro/CE, 19 de maio de 2021



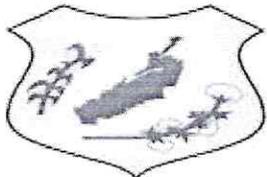
Luiz Bezerra de Queiroz Neto
ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de
Saúde e Saneamento
ORGÃO GERENCIADOR

JOSE MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830349
Assinado de forma digital por JOSE
MARDILSON BEZERRA DE
MORAES:33029830349
Dados: 2021.05.19 07:55:14 -03'00'

José Mardilson Bezerra de Moraes
CPF nº 330.298.303-49
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA – EPP
Licitante

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: *Paulo Cesar Rodrigues Dantas*
CPF: *860 715 803-15*
2. *Luiz Bezerra de Queiroz Neto*
Nome: _____
CPF: *069.833.703-95*



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905.01/2021-SRP.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 1905.01/2021-SRP, celebrada entre o Município de Pereiro/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 1904.01/2021-SRP.

EMPRESA : JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO : Rua Francisco Remígio, nº 868, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte-CE
ÔNPI Nº : 19.794.018/0001-30

LOTE – 01

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	UND	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS (COMUNS) DE A a Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, BASEADO NA VERSÃO MAIS RECENTE DA TABELA, INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, COM O OBJETIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO R\$ 180.000,00

TOTAL DE DESCONTO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO)

LOTE – 02

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
02	UND	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICO PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS) DE A a Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, BASEADO NA VERSÃO MAIS RECENTE DA TABELA, INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, COM O OBJETIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO R\$ 170.000,00

TOTAL DE DESCONTO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO)

LOTE – 03

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
03	UND	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS (ÉTICOS) DE A a Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, BASEADO NA VERSÃO MAIS RECENTE DA TABELA, INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, COM O OBJETIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO R\$ 80.000,00

TOTAL DE DESCONTO DE 10,50% (DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO)

LOTE – 04

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
04	UND	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS)ÉTICOS DE A a Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, BASEADO NA VERSÃO MAIS RECENTE DA TABELA, INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO R\$ 80.000,00

TOTAL DE DESCONTO DE 10,50% (DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO)

LOTE – 05

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
------	------	---------------

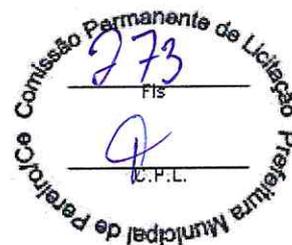
CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

JOSE
MARDILSO
N BEZERRA
DE
MORAES:33
Assinada de
forma digital por
2025 04/04/2025
SECRETARIA DE
MUNICÍPIO DE
1348
Data: 2021.05
075109-0190

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



05	UND	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SIMILARES (COMUNS) DE A a Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, BASEADO NA VERSÃO MAIS RECENTE DA TABELA, INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, COM O OBJETIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO R\$ 170.000,00
----	-----	--

TOTAL DE DESCONTO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO)

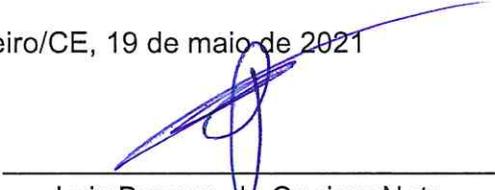
LOTE – 06

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
06	UND	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SIMILARES PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS) DE A a Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, BASEADO NA VERSÃO MAIS RECENTE DA TABELA, INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, COM O OBJETIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO R\$ 170.000,00

TOTAL DE DESCONTO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO)

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Pereiro/CE, 19 de maio de 2021

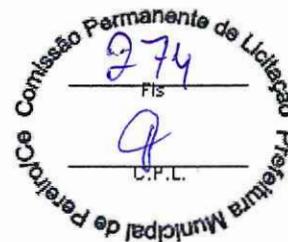

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de
Saúde e Saneamento
ORGÃO GERENCIADOR

JOSE MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830349
Assinado de forma digital por
JOSE MARDILSON BEZERRA DE
MORAES:33029830349
Dados: 2021.05.19 07:57:29 -03'00'
José Mardilson Bezerra de Moraes
CPF nº 330.298.303-49
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA – EPP
Licitante



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905.01/2021-SRP
PROCESSO Nº 1604.01/2021-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1904.01/2021-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1904.01/2021-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante.

EMPRESA GANHADORA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, com sede na Rua Francisco Remígio, nº 868, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ Nº 19.794.018/0001-30, VENCEDORA com valor GLOBAL ESTIMADO R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), sendo DESCONTO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) para o Lote 01, DESCONTO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) para o Lote 02, DESCONTO DE 10,50% (DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO) para o Lote 03, DESCONTO DE 10,50% (DEZ VIRGULA CINQUENTA POR CENTO) para o Lote 04, DESCONTO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) para o Lote 05, DESCONTO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) para o Lote 06.

Pereiro/CE, 19 de maio de 2021.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento
ÓRGÃO GERENCIADOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 534 de 20 de Maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.05.01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 07 DE JUNHO DE 2021, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 19.05.01/2021, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:00hs as 11:00hs ou pelo portal das Licitações (TCE-CE) (está sendo adotada todas as recomendações das autoridades de saúde/sanitária), outras informações através do fone (88) 3527-1260. Pereiro-Ce, 19 DE MAIO DE 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905.01/2021-SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº 1904.01/2021-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905.01/2021SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905.01/2021-SRP. PROCESSO Nº 1604.01/2021-SRP. PREGÃO ELETRONICO Nº 1904.01/2021-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z PARA ATENDER DEMAND, DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. EMPRESA GANHADORA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- EPP, CNPJ Nº 19.794.018/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Pereiro/CE, 19 de maio de 2021. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - Secretário de Saúde e Saneamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.05.01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1904.02/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.05.01/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 17.05.01/2021 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. Contratada: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ, Nº 02.248.312/0001-44. Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1904.02/2021-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS PARA MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AC CORONAVÍRUS (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. Valor Global: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 1414.10.122.0968.2.065. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Alessandra Ximenes de Melo Rezende, CPF nº 872.589.866-34. Data da Assinatura: 17 de maio de 2021. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ - Pregoeiro.



17/05/2021. A melhor oferta poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico através dos sites: BLL Compras (www.bll.org.br/ou www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE (www.tce.ce.gov.br/licitacoes), e o site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (88) 3675.2259. Independência/CE, 19/05/2021. Juliana Lóiola Barros - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1905.01/2021-SRP - Processo Nº 1604.01/2021-SRP - Pregão Eletrônico Nº 1904.01/2021-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19 de Maio de 2021. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de medicamentos da Tabela ABCFARMA/GUIA da Farmácia, de A a Z para atender demanda da Secretaria de Saúde e Saneamento deste Município, conforme especificações constantes do anexo I. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Empresa Concedora: JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.794.018/0001-30. Valor Global: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Pereiro/CE, 19 de maio de 2021. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Secretário de Saúde e Saneamento.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Secretaria de Obras e Urbanismo. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Carneiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 07 de Junho de 2021, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 19.05.01/2021, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo em vias na Zona Rural do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo I. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:00h às 11:00h ou pelo portal das licitações (TCE-CE) (está sendo adotada todas as recomendações das autoridades de saúde/sanitária), outras informações através do fone (88) 3527-1260. Pereiro-Ce, 19 de Maio de 2021. Emilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato do Contrato Nº 17.05.01/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Contratada: Cepalab Laboratórios LTDA. CNPJ Nº 02.248.312/0001-44. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1904.02/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição do teste rápido de detecção qualitativa de antígenos para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao coronavírus (Covid-19), junto a Secretaria de Saúde e Saneamento de Pereiro-CE, tudo conforme anexo I. Valor Global: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 14.14.10.122.0968.2.0655. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Luiz Bezerra de Queiroz Neto (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Alessandra Ximenes de Melo Rezende, CPF nº 872.589.866-34. Data da Assinatura: 17 de maio de 2021. Emilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1305.1/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, toma público aos interessados, que no dia 02/06/2021 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1305.1/2021, tipo Menor Preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município De Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufásio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br/ou www.bllcompras.org.br Maiores informações com a Comissão. Poranga-Ceará, 19 de maio de 2021. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE do Município de Camocim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de junho de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.20.01, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação asfáltica de diversas Ruas do Município de Camocim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário das 7:30h às 11:30h, no endereço do SAAE na Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000. Camocim-CE, 20 de maio de 2021. Aline Eduardo dos Santos - Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, toma público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2021.05.11.01PMS, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de junho de 2021, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. Salitre/CE, 19 de Maio de 2021. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria da Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência-Ce, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, toma público que a Tomada de Preços Nº IN-TP003/21, cujo objeto é a recomposição de pavimentação em pedra lusa sem e/ou com rejuntamento; e recomposição de pavimentação em paralelepípedo e/ou rejuntamento em diversos trechos do Município de Independência/CE, foi Adulado, por determinação da Secretaria de Infraestrutura, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Independência-Ce, 19 de maio de 2021. Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 19/21/PE-DS. O Pregoeiro da Licitação do Município de Iraporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 01/06/2021, às 09h00min, através do site "www.bllcompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 19/21/PE-DS, receberá propostas para o Registro de Preços para aquisição de vestuários para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Iraporanga, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.iraporanga.ce.gov.br. Iraporanga, 19 de maio de 2021. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará cartame licitatório na modalidade Pregão nº 2021.05.18.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim-CE. Abertura: 04 de junho de 2021, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 21 de maio de 2021, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. Ipaumirim/CE, 18 de maio de 2021. José Jonas Bezerra Leite - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.02.26.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A CCL comunica aos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços supracitada, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de ampliação de galpão na Sede do Município de Irauçuba, visando possibilitar o aumento da atividade produtiva da Empresa Nordeste Pré - Fabricado EIRELI, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Propostas Classificadas: Abrev Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP; Conserbas Construções e Serviços EIRELI - ME; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP; A S Construtora e Serviços EIRELI - ME; Amizade Prestação de Serviços LTDA; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; Construtora AG EIRELI. Propostas desclassificadas: segundo laudo do engenheiro anexo: XL Construções LTDA; Aleb Construtora e Locadora de Autopoveis LTDA; Emílio Marcos Franco Alves - ME; Delmar Construções EIRELI - EPP; A R Construir Construções e Serviços EIRELI; Marfhys Construções e Serviços de Edificações EIRELI - EPP; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME; CNT - Construtora Nova Terra EIRELI; E2 Construções e Serviços LTDA e Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI - ME; Conceito Engenharia e Construção EIRELI - EPP, pelos motivos expostos em Ata de sessão pública do dia 19/05/2021, disponível para consulta, sendo declarada vencedora deste cartame a empresa: Amizade Prestação de Serviços LTDA, com o menor valor global, qual seja: R\$ 159.348,29 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). É o resultado. Fica portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Irauçuba - CE, 19 de maio de 2021. Renata Mesquita Freireira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.05.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, toma público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cartame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.19.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de geradores, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no instrumento convocatório, com abertura marcada para o dia 07 de junho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(01) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.05.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, toma público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cartame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.19.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de geradores, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no instrumento convocatório, com abertura marcada para o dia 07 de junho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(01) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

inscreva na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. Túlio Lima Sales - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Convocação de Licitantes Remanescentes - Pregão Presencial Nº 05/2021-DIV. O Pregoeiro do Município de Tianguá - CE, em face da desclassificação de empresas arrematantes, diligenciadas para comprovação de exigibilidade de preços conforme publicado em 07 de maio de 2021 no Diário Oficial do Estado do Ceará (juiz: 88), convocou os Licitantes que participaram do Pregão Presencial acima mencionado, para que no dia 24 de maio de 2021 às 08:30h, na sala da Comissão de Pregões da Prefeitura de Tianguá, localizada na Avenida Moisés Moita, 785, Nenê Plácido, Tianguá - CE, para que seja procedida a negociação com os licitantes remanescentes, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto nos incisos XVI, do Art. 4º, da Lei nº 10.520/02. Tianguá - CE, 19 de Maio de 2021. Deid Junior do Nascimento - Pregoeiro do Município de Tianguá - CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 21 de maio de 2021, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, respeitando todas as determinações sanitárias estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0202.01/2021-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria em publicação institucional destinados aos diversos fundos desta Município, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE. Cedro - CE, 19 de maio de 2021. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, toma público a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1405.01/2021-05 do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de engenharia na elaboração de projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, topografia e plotagem para implantação de obras no Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 21/06/2021 às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE toma público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0705.01/2021-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de levantamento, inserção e processamento de dados de informações em saúde, tais como: CNES, SIDH2, SAI, BPA, SIGTAP e DIGISUS, junto a Secretaria de Saúde deste Município, entregue das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 02 de junho de 2021 às 14:00h (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. Túlio Lima Sales - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Revogação de Licitação. Secretaria de Cidadania e Promoção Social, Secretaria Geral de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Extensão Rural, Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, comunicam a Revogação do Processo Administrativo nº 01/2021-SEAG na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021-SEAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra, conforme termo de referência, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Viçosa do Ceará/CE. Motivo: Recomendação nº 0006/2021/11ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. Maria Neide Pereira da Silva; Pedro da Silva Brilo; Willia Maria Oliveira de Andrade; Antônio José Sousa de Moraes; Adriano Rocha da Silva; Renato Andrade Gurgel; José Elias de Oliveira. Viçosa do Ceará/CE, em 19 de maio de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE toma público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1705.01/2021-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genúinas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas as máquinas pesadas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 07 de junho de 2021 às 14:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. Túlio Lima Sales - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE toma público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1305.01/2021-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de conectividade de internet em fibra óptica na Zona Urbana e no Zóculo da Zona Rural para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 07 de junho de 2021 às 14:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. Túlio Lima Sales - Pregoeiro.

eventuais depoimentos, oferecer alegações finais e praticar os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa. - III. Parte Expositiva - Foi assegurado ao acusado o contraditório e ampla defesa, o qual, deixou de apresentar manifestação. IV. Do Mérito - Do Parecer da Procuradoria Geral: Na sequência a Procuradoria Geral do Município emitiu parecer onde aduz na parte final: "Diante do que foi colhido nos autos e com a análise que consta no contrato nº 30091401EDUC, não há outros caminhos a seguir senão: Rescindir o contrato unilateralmente, conforme previsto no Art. 78, incisos I a V da Lei 8.666/93 e recomendado pela Caixa Econômica Federal; Aplicar as penalidades de multa compensatória, Suspensão do Direito de Contratar com o Município de Mombaça e Declaração de Inidoneidade; Além disso, cumpre analisar a viabilidade de declarar a empresa e seus sócios como inidôneos. Por fim, no Acórdão do Plenário nº 1592/2019, o TCU decidiu que a declaração de inidoneidade para participar de licitação promovida pela Administração Pública Federal (art. 46 da Lei Orgânica do TCU) não pode ser aplicada a sócios e administradores de empresas licitantes, por falta de previsão legal, sendo recomendável, entretanto, que, caso nova sociedade empresária tenha sido constituída, com o mesmo objeto, por qualquer um dos sócios ou administradores de empresas declaradas inidôneas, após a aplicação da sanção e no prazo de sua vigência, a Administração adote as providências necessárias à inibição de participação dessa empresa em licitações." Realmente, concordamos com o parecer emitido. Conforme consta nos autos, verificou-se que "Conforme relatório do setor de engenharia e, inclusive diversas advertências por parte da Secretaria de Educação, a empresa não executa o contrato da forma prevista, o que vem ocorrendo de forma reiterada. Além disso, a Caixa Econômica Federal apresentou Comunicado Nº 9274664 - CGIMP/DIGAP/FNDE, do dia 26 de março de 2021 onde aduz "Considerando a situação em que se encontra a obra (1009940) DISTRITO BOA VISTA - Mombaça - CE, orientamos que caso a empresa contratada tenha dado causa à paralisação da obra, ou em caso de abandono da obra por parte da empresa sem o cumprimento do objeto contratado, orientamos Vossa Senhoria a entrar em contato com o departamento jurídico do estado/município para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato, e na Lei nº 8.666/93, em relação a mora no cumprimento do objeto contratado, ou seu inadimplemento. Orientamos, ainda, que o estado/município busque o quanto antes a responsabilização da empresa contratada, cobrando judicialmente caso necessário, o ressarcimento de prejuízos causados em razão do abandono, especialmente se houver perda dos serviços já executados. Além disso, informamos que, até a retomada da execução da obra, constitui obrigação da entidade beneficiada a adoção das providências necessárias à preservação dos recursos federais já empregados, providenciando a vigilância e proteção das obras com o intuito de evitar seu abandono, depredação, e desgastes por intempéries." Portanto, conforme cláusula(s) 9.1, 9.4, 11.1, do contrato mencionado, a única solução é a aplicação das penalidades de: Multa; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no(s) artigos Arts.66, 69, 77 e 78, incisos I, II, III, V da Lei 8.666/93, bem como, a possibilidade de rescisão unilateral por abandono do contrato e ausência de execução. Portanto, está claramente configurado o abandono da execução do contrato, conforme preleciona o Art. 78 da Lei 8.666/93: "Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; (...)" Do Relatório In Loco do Setor de Engenharia: Ademais, o setor de engenharia inspecionou in loco o local para execução dos serviços e comprovou o que já havia nos autos, ou seja, nenhum movimento dos serviços, conforme consta no relatório, inclusive com fotos. Da análise de todas as peças que compõem o presente Processo Administrativo, chega-se à conclusão de que a irregularidade em apuração se deu da seguinte forma: a) Tipificação: Descumprimento e cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos (art. 78, incisos I, II e III) A Lei de Licitações menciona, em seu art. 69, a obrigatoriedade de o contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, parcial ou totalmente, o objeto contratual elavado de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados. Lentidão no cumprimento e atraso injustificado (art. 78, incisos III e IV) Da leitura do inciso III, depreende-se que cabe à Administração comprovar, por meio de pareceres, laudos e congêneres, que a lentidão no cumprimento configure a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados. Em relação ao atraso na execução do objeto contratual, este incide como fato gerador da rescisão quando injustificado, ou seja, sem motivo plausível. b) Consequências: Rescisão Unilateral do contrato (Art. 78, incisos I a V da Lei 8.666/93); Penalidades de multa compensatória, Suspensão do Direito de Contratar com o Município de Mombaça e Declaração de Inidoneidade; Execução da garantia contratual prevista no item 10.2.1 do edital, ou seja, 5% do valor do contrato, que, perfaz o valor de R\$ 172.595,4625. c) Detalhamento: Multa Compensatória (Cláusula 10.1, "c" do contrato): Em relação à multa compensatória, o percentual previsto no contrato foi de 5%, perfazendo o valor de R\$ 172.595,4625. V - DECISÃO - Em face do exposto e do que mais dos Autos consta, verifica-se que o fato objeto do presente Processo Administrativo, conforme resulta das razões de defesa escritas do acusado, caracterizam irregularidade administrativa, por infração insanável das cláusulas contratuais e legais. Em consequência, DECIDO o seguinte: a) Proceda-se, após o trânsito em julgado desta decisão, à aplicação da rescisão contratual unilateral, prevista no respectivo Edital convocatório e, com fundamento no Art. 78, incisos I a V da Lei 8.666/93; b) Sejam aplicadas as seguintes sanções contratuais: Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da rescisão do sobredito contrato; e Multa compensatória no percentual de 5% do valor do contrato, perfazendo o valor de R\$ 172.595,4625. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; c) sejam tomadas as devidas providências administrativas, visando à cobrança, judicial se preciso for, dos débitos existentes até a data da efetiva desconstituição do acordado, com a consequente restituição das dependências ocupadas pelo acusado; tudo de acordo com o que prescrevem os arts. 77, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. d) Seja encaminhado, via canal de comando, o presente Processo Administrativo, a fim de que seja aplicada a sanção prevista no inciso. IV do art. 87 da Lei 8.666/93. É o Relatório.

Mombaça-CE, 15 de abril de 2021.
ENNIO ERISON FRAGOSO BRAGA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº SS-PP002/21-SRP

A Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que às 09h do dia 02 de Junho de 2021, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizará Sessão Pública, de Licitação cujo Objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gás oxigênio medicinal para atender as demandas do Hospital Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº SS-PP002/21-SRP. O Edital está disponível no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Sede da Prefeitura à Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro.

Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Maio de 2021.
CELI REGINA UMA BEZERRA SARAIVA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO

Julgamento Final e Abertura de Propostas Comerciais - Concorrência Pública SRP nº CP-001/2021-DIVERSAS
Modalidade: Concorrência Pública SRP nº CP-001/2021-DIVERSAS
Objeto: seleção de melhor proposta para futura contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos destinados ao funcionamento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias e/ou Autarquias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em conformidade com as especificações, quantidades, requisitos e condições do edital e seus anexos.
Licitação: Menor Preço Mensal por Lote. Regime de execução: Indireta.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que improcedeu os recursos relativo a fase de habilitação impetrados pelas empresas: Servlok Serviços e Locações EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 19.007.717/00001-93; BRB Serviço e Comércio EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 22.577.254/0001-00; M.L. Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI - ME, inscrita com o CNPJ nº 29.326.036/0001-41, e, que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 24 de maio de 2021 às 13:30 horas. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas.

Morada Nova - CE, 19 de maio de 2021.
ALINE BRITO NOBRE
À Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2021.04.28.2-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de junho de 2021, às 14:00h (quatorze horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto, critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2021.04.28.2-PE, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de móveis, portas, uma ponte em madeira e demais materiais permanentes também em madeira de interesse da Secretaria de Educação e Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipio.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Paracuru/CE, 19 de Maio de 2021.
EDVAN BRAGA ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Processo nº 2021.05.13.26-PE-ADM

A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 18/2021, Processo nº 2021.05.13.26-PE-ADM, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de patrulha mecanizada (trator de esteira zero km, do ano da contratação, motor a diesel), destinada a Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 02 de Junho de 2021, às 09:00h (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 991046246 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pentecoste (CE), 18 de Maio de 2021.
IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 17.05.01/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Contratada: Cepalab Laboratórios LTDA, CNPJ Nº 02.248.312/0001-44. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1904.02/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição do teste rápido de detecção qualitativa de antígenos para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao coronavírus (Covid-19), junto a Secretaria de Saúde e Saneamento de Pereiro-CE, tudo conforme anexo I. Valor Global: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 1414.10.122.0968.2.065. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Luiz Bezerra de Queiroz Neto (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Alessandra Ximenes de Melo Rezende, CPF nº 872.589.866-34. Data da Assinatura: 17 de maio de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

EXTRATO DA REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 1905.01/2021-SRP - Processo Nº 1604.01/2021-SRP - Pregão Eletrônico Nº 1904.01/2021-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19 de Maio de 2021. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de medicamentos da Tabela ABCFARMA/GUIA da Farmácia, de A a Z para atender demanda da Secretaria de Saúde e Saneamento deste Município, conforme especificações constantes do anexo I. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Empresa Ganhadora: JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.794.018/0001-30. Valor Global: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Pereiro/CE, 19 de maio de 2021. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Secretário de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro, considerando a necessidade de modificação parcial, no conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 10.003/2021-SRP do Pregão Eletrônico nº 10.003/2021-PERP, cujo objeto é Registro de preço visando futura e eventual contratação de serviço de locação de equipamentos médico hospitalares para atendimento domiciliar de pacientes, junto à Secretaria da Saúde do município de Quixadá-CE, publicado no DOU dia: 17/05/2021, na seção 03, pag. 185, vem comunicar através do presente Aviso que foi procedida à seguinte alteração: Onde lê-se: Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 118.664,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); Leia-se: Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 118.644,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Desta forma, fica retificada a presente Ata de Registro de Preço.

Quixadá/CE, 18 de maio de 2021.
JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PCS-01.260421-SAFIN que tinha como objetivo a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para suprir as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Santa Quitéria/CE, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: Esteio na Súmula nº 473/STF; Art. 49 caput, §3º c/c alínea “c”, inciso I, art. 109, Lei Federal nº 8.666/93; Art. 50, Decreto Federal nº 10.024/19. Comunicado: **Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação, estando aberto o prazo recursal – Secretário Municipal: Francisco Micael de Oliveira Sousa.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE. O Pregoeiro, considerando a necessidade de modificação parcial, no conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 10.003/2021-SRP do Pregão Eletrônico nº 10.003/2021-PERP, cujo objeto é Registro de preço visando futura e eventual contratação de serviço de locação de equipamentos médico hospitalares para atendimento domiciliar de pacientes, junto à Secretaria da Saúde do Município de Quixadá-Ce, publicado no DOU dia: 17/05/2021, na seção 03, pág. 185, vem comunicar através do presente Aviso que foi procedida a seguinte alteração: **Onde lê-se:** Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 118.664,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); **Leia-se:** Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 118.644,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Desta forma, fica retificada a presente Ata de Registro de Preço. Quixadá/CE, 18 de maio de 2021. José Ivan de Paiva Júnior – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 12.05.01/2021-SEDRURA **objeto:** aquisição de 01 (uma) retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária do município de Tabuleiro do Norte-Ce, termo de compromisso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº. 003071/2020. **tipo:** Menor Preço Por Item. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 02 de junho de 2021 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 02 de junho de 2021 as 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – ADITIVO Nº 07 CONTRATO Nº 050201/2019 – OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato Construção de Ginásio Poliesportivo da Sede do Município de Frecheirinha-CE., Convênio Nº 304.479-05 do Min. da Cidadania/Sec. Especial do Esporte. CONTRATANTE: Secretária de Educação e Desporto. CONTRATADA: J. C. de Aguiar Engenharia e Construções – EPP. CNPJ 17.336.292/0001-30, Sr. Jociel Carneiro de Aguiar. PRAZO DE VIGÊNCIA: Seis (06) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Alínea “b” do Inciso II do Caput do art. 65 c/c o inc. I do caput do art. 57 e seu § 2º da Lei nº 8.666/93. DATA: 14/05/2021, Edilene M. de Aquino Sousa – Sec. de Educação e Desporto. Frecheirinha-Ce, 14 de maio de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Adjucação e Homologação – Tomada de Preços Nº. 2021.01.14.01 – Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de passagem molhada na Localidade de Arraia, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.042.893/0001-02 com o valor global de R\$ 318.472,53 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Data da Adjucação e homologação: 18 de maio de 2021. Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, aos 18 de maio de 2021. Assirio Lotif Sousa Ferreira – Secretário de Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0505.01/2021-03, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e descartáveis para atender diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 02 de junho de 2021 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Tulio Lima Sales – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 19/21/PE-DS. O Pregoeiro da Licitação do Município de Iraporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 01/06/2021, às 09h00min, através do site “www.bllcompras.org.br”, o Pregão Eletrônico nº 19/21/PE-DS, receberá propostas para o Registro de Preços para aquisição de vestuários para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Iraporanga, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Iraporanga, 19 de maio de 2021. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.10.24-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da recuperação das estradas vicinais das Regiões II e III Zona Rural no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 08 de Junho de 2021, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99104-6246 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 18 de maio de 2021. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1905.01/2021-SRP - Processo Nº 1604.01/2021-SRP - Pregão Eletrônico Nº 1904.01/2021-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19 de Maio de 2021. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de medicamentos da Tabela ABCFARMA/GUIA da Farmácia, de A à Z para atender demanda da Secretaria de Saúde e Saneamento deste Município, conforme especificações constantes do anexo I. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Empresa Ganhadora: JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA - EPP, CNPJ nº 19.794.018/0001-30. Valor Global: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). **Pereiro/CE, 19 de maio de 2021. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Secretário de Saúde e Saneamento.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1305.1/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 02/06/2021 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1305.1/2021, tipo Menor Preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município De Poranga – CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Eptácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO NETO, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 19 de maio de 2021. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati. A Câmara de Aracati, torna público o Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 0511.01/2018 resultante do Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: Contratação de prestação de serviços com locação de veículos destinados a Câmara Municipal de Aracati em tempo integral. Fundamentação Legal: Art. 3º Lei nº 10.192/2001 c/c Art. 37, XXI da CF c/c Art. 40, XI e Art. 55, Inciso III, da Lei NO 8.666/93. Assinatura: 05.04.2021. Contratada: Fenix Transportes e Serviços EIRELI ME. Valores R\$: Vr. Unit. Inicial Item 1 -R\$ 7.500,00 - Vr. Unit. Reaj. R\$ 9.662,32; Vr. Unit. Inicial Item 2- R\$ 5.500,00 - Vr. Unit. Reaj. R\$ 7.085,70; Vr. Unit. Inicial Item 3- R\$ 4.500,00 - Vr. Unit. Reaj. R\$ 5.797,39; Assina p/ Contratada: Livia Alves Gomes Pontes. Assina p/ Contratante: Ricardo José de Oliveira Silva. **Aracati/CE, 14 de maio de 2021. A Comissão.**